



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.626/2024

Denomina “Helena Liliana Pignataro” o Espaço/Galeria de Arte da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º. Fica denominado “Galeria de Arte Helena Liliana Pignataro” o espaço de exposição de artes e patrimônio cultural situado na sede da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 2º. O espaço será destinado à exposição de peças de arte e quadros que compõem o acervo artístico e histórico da Câmara Municipal de Vitória, com o objetivo de promover e preservar o patrimônio cultural e artístico da Casa.

Art. 3º. O espaço poderá, ainda, receber exposições temporárias de artistas locais e de outras iniciativas culturais, contribuindo para a promoção e o incentivo das artes e da cultura no município de Vitória.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 31 de outubro de 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO